

DECRETO Nº 3.039, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, de acordo com a Lei nº 7.409, de 20 de março de 2026.

JEFERSON RODRIGO BRUN, Prefeito do Município de Itapetininga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Executivo Municipal, um Crédito Especial no orçamento da Secretaria Municipal de Obras, no valor de R\$ 486.109,39 (quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e nove reais e trinta e nove centavos), destinado à execução de obras de revitalização da Praça da Vila Olho D'Água.

Art. 2º Do valor total previsto no artigo 1º, o montante de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil cento e quatro reais) será coberto com o excesso de arrecadação a verificar no exercício de 2026, proveniente do Contrato nº 963439/2024, do Ministério do Turismo do Governo Federal.

Art. 3º O saldo restante de R\$ 5.005,39 (cinco mil, cinco reais e trinta e nove centavos) será coberto com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

02.08.01 – Secretaria de Obras
(375) – 15.451.0010.1007 - 4490.51 – Obras e Instalações R\$ 5.005,39

Art. 4º O disposto neste Decreto fica incluso no PPA - Plano Plurianual 2026/2029 (Lei Municipal nº 7.404, de 19 de dezembro de 2025) e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 7.405, de 19 de dezembro de 2025).

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RODRIGO BRUN
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, aos vinte dias de março de 2026.

ALEXANDRE VALENTINO FREIRE
Secretário Interino de Finanças